

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 84 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.505, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música - ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no Campus Central de Mossoró/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento do disposto no art. 11, § 1º e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, reunido em 26 de outubro de 2016, na qual acolheu o Parecer nº 020/2016, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 39255/2014-9-CEE/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º A Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música, ministrados pela UERN, no Campus de Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade da renovação do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de 04 (quatro) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de dezembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

DECRETO Nº 26.506, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 59.295,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016 e na Lei 10.111, de 21 de setembro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs: 421.732/2016 - 4, 421.706/2016 - 1, 422.015/2016 - 3, 421.840/2016 - 1, 422.660/2016 - 5 e 422.983/2016 - 4 - GAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 59.295,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de dezembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ato Normativo 2016AN02178

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
11108	04 122 100 20520000	0001	Manutenção e Funcionamento	339030	2	100	1	7.470,00
								Total
								7.470,00
Redução								
11108	04 122 100 20520000	0001	Manutenção e Funcionamento	449052	3	100	1	7.470,00
								Total
								7.470,00

Ato Normativo 2016AN02183

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
11108	04 122 100 20520000	0001	Manutenção e Funcionamento	339046	2	100	1	6.760,00
				339048	2	100	1	1.690,00
								Total
								8.450,00
Redução								
11108	04 122 100 20520000	0001	Manutenção e Funcionamento	449052	3	100	1	8.450,00
								Total
								8.450,00

Ato Normativo 2016AN02184

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
11108	04 122 100 20520000	0001	Manutenção e Funcionamento	339038	2	100	1	375,00
								Total
								375,00
Redução								
11108	04 122 100 20520000	0001	Manutenção e Funcionamento	449052	3	100	1	375,00
								Total
								375,00

Ato Normativo 2016AN02180

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
11108	04 122 100 20520000	0001	Manutenção e Funcionamento	339014	2	100	1	23.000,00
								Total
								23.000,00

Ato Normativo 2016AN02181

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
11108	04 122 100 20420000	0001	Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal	339030	2	100	1	2.000,00
				339038	2	100	1	2.900,00
11108	04 122 100 20520000	0001	Manutenção e Funcionamento	449052	3	100	1	2.900,00
11108	04 122 100 21400000	0001	Apoio à Promoção de Eventos	339030	2	100	1	1.000,00
				339032	2	100	1	3.000,00
				339036	2	100	1	1.000,00
				339047	2	100	1	1.000,00
11108	04 122 100 20420000	0001	Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Centro Administrativo	339030	2	100	1	4.300,00
				339038	2	100	1	5.000,00
								Total
								23.000,00

Ato Normativo 2016AN02191

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
11108	04 122 100 20610000	0001	Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado	339014	2	100	1	6.000,00
								Total
								6.000,00
Redução								
11108	04 122 001 19020000	0002	Renovação da Frota de Veículos e Aeronaves	449052	3	100	1	1.000,00
11108	04 451 001 19030000	0002	Adequação Física do Centro Administrativo	339038	3	100	1	3.000,00
				449051	3	100	1	1.000,00
11108	04 451 001 19040000	0002	Implantação de Sistema de Segurança e Comunicação Visual no Centro Administrativo	339038	3	100	1	1.000,00
								Total
								6.000,00